|  |
| --- |
| **COMISSÃO ESPECIAL DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA PARA HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL**  **DELIBERAÇÃO Nº 45.4/2023** |

|  |  |
| --- | --- |
| referÊncias: | Plano de Ação do CAU/MG Triênio 2021-2023 |
| INTERESSADOS: | CAU/MG |
| Assunto: | **Solicitação de Reunião Extraordinária para tratar do Edital de patrocínio em ATHIS 2023;** |

A COMISSÃO ESPECIAL DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA PARA HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL – CATHIS - CAU/MG, reunida ordinária, por meio de videoconferência, no dia 06 de fevereiro de 2023 no uso das competências normativas e regimentais, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando o disposto no Regimento Interno do CAU/MG:

*Art. 99-A. Para cumprir a finalidade de promover ações relacionadas à política de assistência técnica pública e gratuita, fundamentada pela Lei nº 11.888, de 24 de dezembro de 2008 e demais legislações correlatas, com o intuito de promover o acesso de todos à Arquitetura e Urbanismo, competirá à Comissão de Assistência Técnica para Habitação de Interesse Social do CAU/MG, no âmbito de sua competência:*

*I - elaborar e deliberar sobre projetos e ações destinados ao aperfeiçoamento da política de assistência técnica pública e gratuita;*

*II - propor, apreciar e deliberar sobre propostas de concessão de apoio institucional ao exercício da prática profissional de Arquitetura e Urbanismo no contexto da assistência técnica pública e gratuita, e seu alinhamento com o planejamento urbano e ambiental nos municípios do Estado de Minas Gerais, conforme as diretrizes orçamentárias do CAU;*

*III - propor, apreciar e deliberar sobre articulação de ações relacionadas à política de assistência técnica pública e gratuita, buscando a integração e atuação em rede de âmbito estadual, regional e nacional entre o CAU/BR e os demais CAU/UF; e*

*IV - propor, apreciar e deliberar sobre diretrizes, programas e campanhas para a divulgação da política de assistência técnica pública e gratuita nos municípios do Estado de Minas Gerais.*

Considerando os eventos e ações que estão previstos na 3ª. Revisão das ações propostas pelos órgãos colegiados e unidades operacionais do CAU/MG para o Plano de Ação do CAU/MG Triênio 2021-2023.

Considerando solicitação da Assessoria de Eventos por esclarecimentos referentes aos eventos que serão realizados pela Comissão em 2023.

**DELIBEROU**

1. Solicitar à Presidência do CAU/MG a realização de uma reunião extraordinária da CATHIS/ CAU-MG no dia 15 de fevereiro (quarta-feira) das 9:30h às12h para tratar do Edital de patrocínio em ATHIS 2023;
2. Solicitar à Gerência Geral e a Assessoria Jurídica uma minuta básica, que incorpore as modificações e melhorias apresentadas em 2022, para o Edital de patrocínio em ATHIS 2023;
3. Solicitar a participação da presidente Maria Edwiges Sobreira Leal, Silvana Lamas Da Matta, do conselheiro federal Eduardo Fajardo Soares, e suplente Ana Maria Schmidt, da Assessoria Jurídica do CAU-MG, da Gerência Geral do CAU-MG, da Assessoria Técnica da CATHIS CAU-MG e dos conselheiros estaduais titulares e suplentes;
4. Propor que o Edital seja lançado no IV SEMINÁRIO ATHIS: EXPERIÊNCIA DOS EDITAIS DO CAU/MG (sugestão de data provável para 19 de abril) com um painel exclusivo para explicações sobre o Edital 2023;
5. Comunicar à CEP - CAU-MG, a possibilidade de alterar a reunião extraordinária da comissão para o dia 20 de abril, para tornar viável a participação dos conselheiros membros das duas comissões no IV SEMINÁRIO ATHIS: EXPERIÊNCIA DOS EDITAIS DO CAU/MG;

|  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- |
| **COMISSÃO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA PARA HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL**  **VOTAÇÃO** | | | | |
| CONSELHEIRO ESTADUAL | A FAVOR | CONTRA | ABSTENÇÃO | AUSÊNCIA |
| Rosilene Guedes Souza– *Coordenador* | X |  |  |  |
| Lucas Lima Leonel Fonseca – *Coord. Adjunto* | X |  |  |  |
| Felipe Colmanetti Moura– *Membro Titular* | X |  |  |  |
| Carlos Eduardo Rodrigues Duarte – *Membro Titular* | X |  |  |  |

Declaro, para os devidos fins de direito, que as informações acima referidas são verdadeiras e dou fé, tendo sido aprovado o presente documento com a anuência dos membros da Comissão de Assistência Técnica para Habitação de Interesse Social do CAU/MG.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**Rosilene Guedes Souza**

Coordenadora

Comissão de Assistência Técnica para Habitação de Interesse Social do CAU/MG

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**Daniella Viana Rezende**

Arquiteta e Urbanista – Assessora Técnica

Comissão de Assistência Técnica para Habitação de Interesse Social do CAU/MG